

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLeiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para mestre, nos seguintes termos:

**Título do projeto:** BE4AQUAHEALTH – Rastreamento nacional de patologias de peixes de aquacultura: uma aposta na prevenção (MAR-02.05.01-FEAMP-0013).

**Coordenador do projeto:** Teresa Maria Coelho Baptista.

**Orientador científico da bolsa:** Teresa Maria Coelho Baptista.

**Área científica da bolsa:** Medicina Veterinária.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI) para mestre.

**Fins:** Obter conhecimento sobre a resposta hematológica e imunológica de espécies de peixes cultivados em Portugal contra os principais agentes patogénicos.

**Objeto:** Estudar as interações agente patogénico/hospedeiro, nas espécies mais produzidas em aquacultura.

**Duração da bolsa:** 12 meses, eventualmente renováveis até ao término do projeto, com início previsto em março de 2019.

**Objetivos a atingir pelo candidato:** As principais tarefas a desempenhar no âmbito do projeto serão: a) realização de ensaios de infeção em peixes, recolha de amostras para hematologia e resposta imune e processamento laboratorial das mesmas; b) apoio em amostragens de campo; c) análise estatística de dados e elaboração dos respetivos relatórios; d) apoio na disseminação e comunicação dos resultados obtidos.

**Destinatários:** Titulares de mestrado integrado em Medicina Veterinária.

**Perfil desejado:** Experiência no manuseamento e amostragem de peixes, domínio em técnicas de hematologia e imunologia, e conhecimentos de estatística. Dá-se preferência a candidatos com domínio da língua inglesa, na escrita e na oralidade, e bom aproveitamento académico.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** Edifício CETEMARES – Centro de I&D, Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo, Peniche.

**Entidade financiadora:** Cofinanciado pelo Programa Operacional MAR2020, no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), através do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP).

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €980,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Crterios de avaliação:** a) Avaliação da motivação do candidato (MC); Domínio de técnicas de hematologia e imunologia e estatística (DT); Domínio de inglês (DI); Aproveitamento académico (AC); sendo a nota final (NF) =  $[MC*0,1 + DT*0,6 + DI*0,1 + AC*0,2]$ . Os candidatos classificados em primeiro lugar em situação de empate serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NFE) =  $[NF*0,8 + ENT*0,2]$ . Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Benjamín Costas Refojos (presidente) Teresa Maria Coelho Baptista, Susana Margarida de Freitas Ferreira e Maria Galdes Jorge Campos (vogais efetivos); Susana Luísa da Custódia Machado Mendes e Clélia Paulete Neves Afonso (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Prazo de candidaturas:** 6 a 19 de fevereiro de 2019.

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato, com carta de motivação;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [teresa.baptista@ipleiria.pt](mailto:teresa.baptista@ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação:** Modelos aprovados pelo IPLeiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 5 de fevereiro de 2019.

O Presidente do IPLeiria  
Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por: